



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 138, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUTO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

DESIGNA, a contar da presente data e até o dia 13 de junho de 2021, o Sr. Áureo Antônio Salvi, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação, em virtude do impedimento legal (atestado médico) do Sr. Romeu Luiz Rabaioli.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 07/06/2021



Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.